



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE CONTAS Nº 84/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNCBMDF  
**Assunto** : Tomada de Contas Anual  
**Exercício** : 2016

## **1 INTRODUÇÃO**

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 25/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF;

Além disso, também foram utilizados os seguintes trabalhos, referentes ao exercício de 2016 e à Unidade em Comento, elaborados pela Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhados a esta CGDF por intermédio do sistema do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e-Contas:

- Relatório Contábil Anual – SEF.

## **2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



**TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

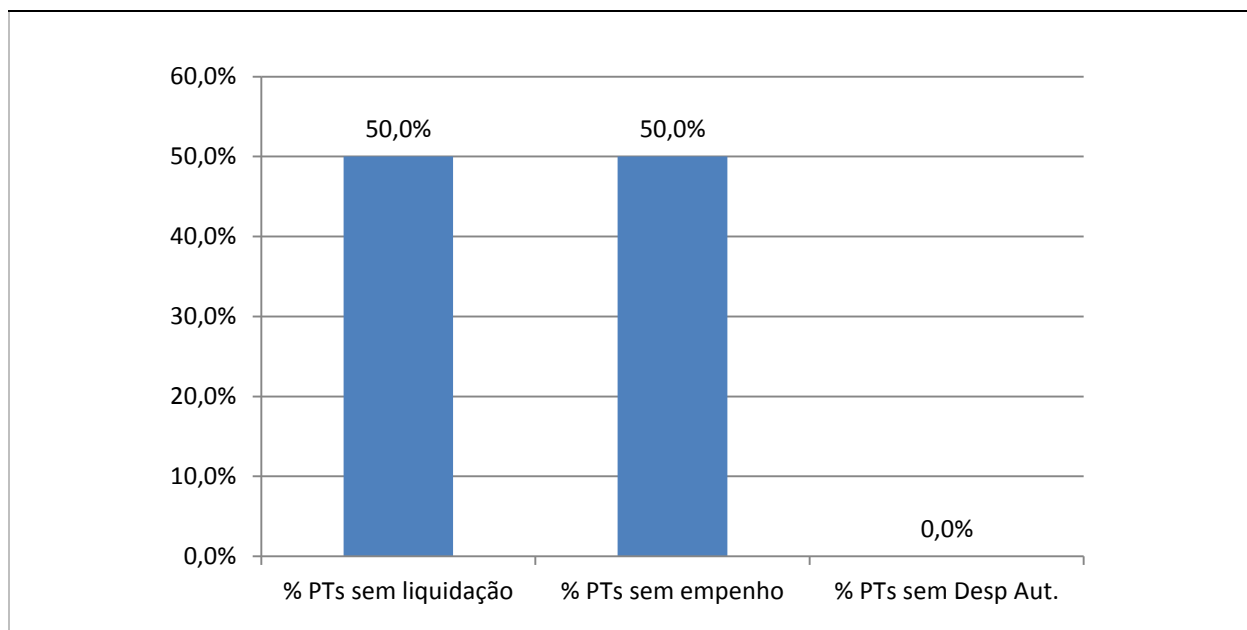
| TIPO PROGRAMA      | DOT. INICIAL<br>(A) | DESP. AUT.<br>(B) | % (B/A)       | EMPENHAD<br>o (C) | % (C/B)      | LIQUIDADO<br>(D) | % (D/C)      | RPNP (E)       | % (E/C)      |
|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|------------------|--------------|----------------|--------------|
| PROGRAMA DE GESTÃO | 1.199               | 779               | 65,0%         | 0                 | 0,0%         | 0                |              | 0              |              |
| PROGRAMA TEMÁTICO  | 1.846.633           | 5.436.633         | 294,4%        | 828.783           | 15,2%        | 426.203          | 51,4%        | 402.580        | 48,6%        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>1.847.832</b>    | <b>5.437.412</b>  | <b>294,3%</b> | <b>828.783</b>    | <b>15,2%</b> | <b>426.203</b>   | <b>51,4%</b> | <b>402.580</b> | <b>48,6%</b> |

FONTE: SIGGo/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 09/10/2018

## 2.1 PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

**FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGo/MICROSTRATEGY EM 11/10/2018

Verifica-se que, apesar de 15,2% da Despesa Autorizada ter sido empenhada, 50,0% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos, o que evidencia sérias deficiências no processo de planejamento orçamentário da Unidade.



### **Causa**

- Inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA, de Programas de Trabalho sem prerrogativas técnicas para execução;

### **Consequência**

- Desperdício orçamentário pela manutenção de Dotação em Programas de Trabalho sem empenho.

### **Recomendação**

- Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.

## **3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.



#### 4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

**TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

| DOCUMENTO        | CONSTATAÇÃO  |         |                                                                      | CLASSIFICAÇÃO<br>DA FALHA |
|------------------|--------------|---------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                  | GESTÃO       | SUBITEM | RECOMENDAÇÕES                                                        |                           |
| ESTE RELATÓRIO   | ORÇAMENTÁRIA | 2       | ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO             | MÉDIA                     |
| RI 25/2018-DIGOV | FINANCEIRA   | 3.2     | FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO                  | MÉDIA                     |
| RI 25/2018-      | FINANCEIRA   | 3.3     | FALTA DE EFETIVIDADE NA CONFERENCIA DE MATERIAL ADQUIRIDO CONTRATUAL | MÉDIA                     |



**TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

|                                      |          |   |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |       |
|--------------------------------------|----------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DIGOV                                |          |   |                                                                                                                           | QUALQUER VINCULAÇÃO A PRAZOS.                                                                                                                                                            |       |
| RELATÓRIO<br>CONTABIL ANUAL<br>- SEF | CONTÁBIL | - | 1. ATIVO - SALDOS A REGULARIZAR.<br>2. PASSIVO – OBRIGAÇÕES PENDENTES DE<br>REGULARIZAÇÃO.<br>3. ATOS POTENCIAIS DIVERSOS | DESIGNAR EM ATÉ 30 DIAS COMISSÃO QUE PROMOVA GESTÕES PARA REGULARIZAR OS SALDOS CONTÁBEIS DE<br>FORMA A MANTER OS REGISTROS DE ACORDO COM AS NORMAS E A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES. | MÉDIA |

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 4 (quatro) falhas médias.



## 5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNCBMDF:

**TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO**

|                     | GRAU DE EFICÁCIA | GRAU DE EFICIÊNCIA |
|---------------------|------------------|--------------------|
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO FINANCEIRA   | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO PATRIMONIAL  | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO CONTÁBIL     | EFICAZ           | EFICIENTE          |

## 6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 11 de Outubro de 2018.

**CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.**